

REGULAMENTO

Campanha – “Troque o seu telemóvel antigo e poupe até 500€ na compra dos novos Galaxy Note20”

1. Definições

1.1. Campanha: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Troque o seu telemóvel antigo e poupe até 500€ na compra dos novos Galaxy Note20”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy Note20, Note20 5G e Note20 Ultra 5G, dos modelos descritos no Artigo 3.3. do presente Regulamento, e através da qual os Participantes poderão utilizar o valor de retoma atribuído mediante a entrega do seu Smartphone antigo - que cumpra todas as especificações constantes do Artigo 2 deste Regulamento e cujo modelo seja abrangido pela Campanha nas Insígnias Aderentes - para adquirirem um Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G. O valor de retoma varia, em função do modelo e marca do seu Smartphone antigo, entre os € 100,00 e os € 500,00.

1.2. Participante: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental e nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores, que tenha comprado um equipamento Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G, de um dos modelos abrangidos pela Campanha identificados no Artigo 3.3 do presente Regulamento, numa das Insígnias Aderentes mencionadas no Artigo 4 do Regulamento e durante o Período da Campanha, e que aceite as condições deste Regulamento.

1.3. Smartphone: Telemóvel com o sistema operativo Android, IOS, Windows Phone, Firefox OS, Blackberry OS, Symbian OS e Bada, estando a respetiva listagem de modelos disponível em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>. O valor de retoma varia em função do modelo e marca do smartphone.

1.4. Período da Campanha: A Campanha é válida para compras efetuadas nas Insígnias Aderentes, listadas no Artigo 4 do presente Regulamento, entre os dias 1 a 30 de setembro de 2020.

1.5 Oferta: A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um valor pela retoma de um Smartphone antigo numa loja física de uma Insígnia Aderente, na compra de um Samsung Galaxy

Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G num dos modelos listados no Artigo 3.3 do presente Regulamento, em função do stock existente dos mesmos, sendo que, no caso de compras online, serão aplicáveis os termos e condições da Insígnia Aderente que esteja em causa.

1.6. Promotora: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. ("Samsung"), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B – Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

2. Condições de Aceitação

2.1. Para poder usufruir do valor de retoma (o qual é variável em função do modelo do equipamento retomado) na compra de um Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G nas Insígnias Aderentes e respectivas lojas físicas, conforme previsto no Artigo 4 do Regulamento, o Smartphone entregue pelo Participante deverá cumprir todos os seguintes requisitos, sob pena do Participante não beneficiar de qualquer valor de retoma:

- a) Deve ser possível ligar o equipamento sem precisar de ligar o carregador;
- b) O ecrã do equipamento não pode estar danificado (no caso de existirem arranhões no ecrã, os equipamentos serão excepcionalmente aceites desde que os arranhões não sejam profundos e não impeçam a visualização do display);
- c) O equipamento não pode estar deformado, com partes e/ou peças partidas ou em falta, nomeadamente no que respeita à parte traseira do telefone;
- d) O equipamento deve estar completo e incluir a bateria e a tampa ou capa, se aplicável;
- e) O equipamento de retoma tem de ser um Smartphone e estar incluído na lista de equipamentos indicados no simulador disponível em <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas>, os quais são aceites pelas Insígnias

Aderentes e pela empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. (que adquirirá os equipamentos entregues nas Insígnias Aderentes);

f) O Participante apenas deverá entregar o equipamento após ter efetuado um *reset* ao mesmo e aos respetivos dados, demonstrando ainda que não existe nenhum bloqueio de segurança ativo;

g) O equipamento deve ser entregue com a redefinição feita para demonstrar que não existe qualquer bloqueio de usuário e/ou de rede;

h) O Participante deverá declarar ser o proprietário do equipamento, não existindo qualquer indicação em contrário, e ainda declarar a sua propriedade por escrito na declaração de transferência de propriedade do equipamento, a formalizar na data de entrega do equipamento antigo na Insígnia Aderente selecionada; e

i) O equipamento deverá ser GSM (“Global System for Mobile Communications” - Sistema de Comunicações Móveis) e ter o menu em língua portuguesa.

2.2. Os Participantes deverão retirar o cartão SIM e os cartões de memória do Smartphone a retomar, e eliminar todas as informações pessoais armazenadas no dispositivo, através de um reset para modo de fábrica, não sendo as Insígnias Aderentes, a Promotora ou a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. responsáveis pela destruição e / ou perda de informações, ou pela sua utilização por terceiros. Os Participantes devem também garantir que os equipamentos não se encontram bloqueados com códigos de desbloqueio que impeçam a sua correcta utilização.

2.3. Uma vez entregue o Smartphone pelo Participante e transferida a respetiva propriedade, o mesmo não poderá ser devolvido ao Participante.

2.4. No caso de o Participante pretender efectuar a compra online do Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G, deverá verificar previamente junto das Insígnias Aderentes a eventual possibilidade de efetuar a retoma do seu Smartphone antigo nas respetivas lojas físicas,

conforme previsto no Artigo 4 do Regulamento, uma vez que a política de retoma é da responsabilidade exclusiva das referidas Insígnias.

3. Oferta

3.1. A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um valor pela retoma de um Smartphone antigo numa loja física de uma Insígnia Aderente, a ser utilizado na compra de um Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G, num dos modelos listados na tabela abaixo, em função do stock existente dos mesmos, bem como, no caso de compras online, dos termos e condições aplicáveis considerando a Insígnia Aderente que esteja em causa, nos modelos listados no Artigo 3.3.

3.2. Os valores de retoma variam entre os € 100,00 e os € 500,00, em função do modelo e marca do Smartphone entregue, sendo aplicáveis no caso de os Participantes pretenderem adquirir um Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G, imediatamente após a retoma, na Insígnia Aderente. O valor da retoma e os modelos de Smartphones abrangidos pela Campanha podem ser consultados no simulador em: <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas>. Esta Campanha é válida apenas nas Insígnias Aderentes indicadas no Artigo 4 do presente Regulamento.

3.3. Dão direito à Oferta os modelos listados na tabela abaixo:

Equipamento*	Modelo*	Cor
SM-N980FZAGEUB	Galaxy Note 20	Mystic Grey
SM-N980FZGGEUB	Galaxy Note 20	Mystic Green
SM-N980FZNGEUB	Galaxy Note 20	Mystic Bronze
SM-N981BZAGEUB	Galaxy Note 20 5G	Mystic Grey
SM-N981BZGGEUB	Galaxy Note 20 5G	Mystic Green
SM-N981BZNGEUB	Galaxy Note 20 5G	Mystic Bronze
SM-N986BZKGEUB	Galaxy Note 20 Ultra 5G	Mystic Black
SM-N986BZKHEUB	Galaxy Note 20 Ultra 5G 512GB	Mystic Black
SM-N986BZNGEUB	Galaxy Note 20 Ultra 5G	Mystic Bronze

*Limitado ao stock existente de unidades dos modelos indicados nas Insígnias Aderentes. A Campanha apenas é válida para as Lojas localizadas em Portugal Continental e nas regiões

autónomas da Madeira e dos Açores, bem como para Lojas online mencionadas na listagem incluída no Artigo 4.

3.4. Nenhum outro modelo, além dos indicados no Artigo 3.3. do Regulamento, está abrangido pela Campanha ou confere direito à Oferta correspondente.

3.5. Em caso algum poderá a Oferta ser substituída por outros artigos que não sejam os contemplados na Campanha e indicados no presente Artigo do Regulamento.

3.6. A Oferta a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este esteja sujeita, e encontra-se limitada ao stock existente de unidades.

4. Insígnias Aderentes

4.1. São Insígnias Aderentes à presente Campanha as seguintes:

Auchan – Jumbo Box

BPI/Vertente Aplicada

El Corte Inglés

Expert

FNAC

Lojas Conforto

Lojas Samsung (operadas pela The Phone House)

Media Markt

MEO

NOS

Novo Atalho

PCDIGA

Radio Popular

The Phone House

Worten

4.2. A Campanha apenas é válida para Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma, sendo que, no caso de compra em loja online, os Participantes devem verificar previamente junto das Insígnias Aderentes a eventual possibilidade de retoma do seu Smartphone antigo nos termos da Campanha.

4.3. As Insígnias Aderentes acima indicadas, celebraram um contrato de prestação de serviços com a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. que regulará os termos da retoma entre estas.

4.4. No caso da Insígnia Fnac, o Participante deverá efetuar a retoma do seu Smartphone antigo numa loja física da Insígnia Fnac, onde o deverá entregar, recebendo um cartão oferta para utilizar na compra do Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G em fnac.pt (loja online). Em alternativa, o Participante poderá comprar o Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G em fnac.pt (loja online), podendo efetuar a retoma do seu Smartphone antigo numa das lojas físicas da Insígnia Fnac, sendo-lhe entregue o valor de retoma atribuído ao seu Smartphone mediante demonstração da referida compra, tudo no Período da Campanha. O Participante deverá contactar a Fnac para qualquer esclarecimento.

4.4 No caso do canal online da Insígnia Media Markt, o Participante deverá efetuar a compra do Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G pelo seu preço de venda ao público no site da Media Markt, onde poderá também seleccionar a indicação de que pretende participar na presente Campanha. No momento da entrega do Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G na morada definida pelo participante, o estafeta dos CTT irá recolher o equipamento que o Participante tenciona utilizar como retoma e este será enviado para inspecção. Caso se verifiquem as condições de exigibilidade da campanha previstas neste Regulamento, o Cliente receberá, pelo mesmo meio de pagamento utilizado para efetuar a compra, o valor correspondente ao desconto atribuído.

5. Outras Condições

5.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, aceita automaticamente e integralmente o presente Regulamento, e todas as regras nele estabelecidas, bem como toda a informação que consta no simulador disponível em: <https://www.samsung.com/pt/campanha-retomas>.

5.2. Esta Campanha apenas será válida na aquisição de um Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G comercializados nas Insígnias Aderentes listadas no Artigo 4 do presente Regulamento, limitado à respectiva disponibilidade de unidades. Apenas é possível a entrega de um único Smartphone para efeitos de retoma por cada compra de um Samsung Galaxy Note20, Note20 5G ou Note20 Ultra 5G, nos termos da presente Campanha.

5.3. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em <https://my-samsung.com/pt/mysamsung/offers/#/>.

5.4. Os termos e condições das compras em lojas físicas e lojas online das Insígnias Aderentes, com eventual possibilidade de retoma do Smartphone e atribuição de valor de retoma, é da inteira e exclusiva responsabilidade das Insígnias Aderentes, devendo os Participantes contactar as mesmas para obtenção de mais informação relevante para o efeito antes da efectiva participação na Campanha.

5.5. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento inadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir da Oferta.

5.6. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha Azul – Linha de apoio a clientes Samsung, através do número de telefone 808 207 267, nos dias úteis, das 9h00 às 20h00, ou do seguinte contacto de e-mail: sep.contactus@samsung.com.